



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TIDO  
Em 25 / 04 / 06  
990  
Assessoria de Plenário

IND 5687/2006  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	24/04/06 às 15:00
Assinatura	1630149
	Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em 27 / 04 / 06

*Leonardo Prudente*  
Presidente da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de calçadas nas QDs 100, 300 e 500, da Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal construção de calçadas nas QDs 100, 300 e 500, da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	5687 / 2006
Fls. N.º	01                    Naiany